



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V**Cornélio Procópio, 2ª feira, 18 de Abril de 2022**

ATOS DO EXECUTIVO

LEI No 198/2022

DATA: 13/04/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino de Cornélio Procópio nas escolas municipais.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º Torna obrigatória a execução do Hino Nacional e o Hino do município de Cornélio Procópio, uma vez por semana, nas escolas da rede municipal de ensino Fundamental.

§1º. A execução e canto dos hinos referidos no caput deste artigo deverão ocorrer no horário de entrada, ao longo de todo o período abrangido pelo calendário escolar municipal.

§2º. Para o atendimento do disposto nesta Lei, poderá ser utilizado as gravações dos hinos, em suas versões oficiais, desde que contenham integralmente, sua música e sua letra cantada.

Art. 2º São objetivos da presente lei:

I - Desenvolver o senso de patriotismo nos jovens que estão iniciando a vida escolar.

II - Conhecer a letra e a música do Hino Nacional e o Hino de Cornélio Procópio, bem como compreender os seus significados.

III - Valorizar o Hino Nacional, o Hino Paranaense e o Hino do município de Cornélio Procópio suas respectivas bandeiras.

IV - Criar no ambiente escolar municipal um universo de respeito às tradições do nosso Estado e amor à pátria.

V - Aprender a postura adequada no momento de execução do Hino Nacional Brasileiro

Art.3º O poder Executivo tornará as medidas necessárias à execução da referida lei em até 60 dias após sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de abril de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

ANA PAULA FERREIRA

Vereadora – PTB

ANDERSON C. DE ARAÚJO

Vereador – PP

CARLOS M. BONFIM

Vereador – PP Vereador - PROS

CRISTIANO L. RIBEIRO

Vereador – PSD

EMERSON C. CELESTINO

Vereador – PSB

FERNANDO V. PEPPES

Vereador – MDB

HELVÉCIO A. BADARÓ

Vereador – PROS

JOÃO C. DOS SANTOS

Vereador – PSB

LUIZA DIB CANONICO

Vereador - PROS

ODAIR MATIAS

Vereador – CIDADANIA

RAFAELA. HANNOUCHE

Vereador - PTB

SAULO APARECIDO MENDES

Vereador – PSB

SEBASTIÃO A. RAMOS

Vereador - PP

DECRETO Nº 885/2022

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função sem ônus ao Município.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 28 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2023, na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora JULIANA GRACIOLA DA SILVA, com atuação no CMEI “João Paulo II”, sem ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Elaine Rodrigues Neves Firmino
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 434/2022

SÚMULA: Prorroga licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida pela portaria 300/21, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 2º da Lei 216/94, a servidora KIZZMARA DE SOUZA, detentora do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de abril de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 435/2022

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir do dia 04 de abril de 2022, BEATRIZ ANDRADE QUEIROZ DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG sob nº 15.049.535-0 SSP-PR e CPF sob nº 057.025.719-08, como Secretária da Escola Municipal "Dr. Acyr Ivo Carazzai", instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 436/2022

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir do dia 11 de abril de 2022, VITÓRIA CRISTINA DA SILVA CRESCÊNCIO, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12.815.171-0 SSP-PR e CPF sob nº 080.598.359-71, como Secretária da Escola Municipal "Professor Eunice Gatti Gomes", instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 437/2022

Data: 06/04/2022

SÚMULA: Designa função aos servidores que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERSON PEREIRA MENSATO, Engenheiro Civil CREA 24.120/D-PR, como Fiscal da obra de recapeamento asfáltico da Rodovia Municipal Michel Feres Haddad – Estrada da Água Limpa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 438/2022

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Sindicância, ficando composta na forma abaixo, para condução específica do procedimento deflagrado pela Portaria nº 418/2022:

ELIZANGELA GOBETTI

Presidente

FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO
Secretária

JOSIANE SOUZA
Membro

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 439/2022

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Sindicância, ficando composta na forma abaixo, para condução específica do procedimento deflagrado pela Portaria nº 341/2022:

ELIZANGELA GOBETTI

Presidente

FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO

Secretária

JOSIANE SOUZA

Membro

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 440/2022

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Sindicância, ficando composta na forma abaixo, para condução específica do procedimento deflagrado pela Portaria nº 417/2022:

ELIZANGELA GOBETTI

Presidente

FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO

Secretária

JOSIANE SOUZA

Membro

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 443/2022

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 14 de abril de 2022, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, relativos às seguintes Portarias:

Portaria 343/21 de 23 de dezembro de 2021, publicada em 27 de dezembro de 2021, Diário Oficial do Município nº 773;

Portaria 341/21 de 16 de dezembro de 2021, publicada em 16 de dezembro de 2021, Diário Oficial do Município nº 767;

Portaria 340/21 de 15 de dezembro de 2021, publicada em 16 de dezembro de 2021, Diário Oficial do Município nº 767;

Portaria 326/21 de 23 de novembro de 2021, publicada em 06 de dezembro de 2021, Diário Oficial do Município nº 762;

Portaria 345/22 de 06 de janeiro de 2022, publicada em 06 de janeiro de 2022, Diário Oficial do Município nº 776;

Portaria 414/22 de 10 de março de 2022, publicada em 14 de março de 2022, no Diário Oficial do Município nº 800;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2022**

PREGÃO Nº023/2022

PROCESSO Nº037/2022

OBJETO: Registrar preço de leite pasteurizado tipo A, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

DATA: 14/04/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
QUANT		

ESTIM	UNID	VALOR UNIT
1	Leite pasteurizado tipo A	CAMPO VIVO
31.875	LITRO	4,04
2	Leite pasteurizado tipo A	CAMPO VIVO
10.625	LITRO	4,04

RATIFICAÇÃO**Inexigibilidade nº 005/2022**

– Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ.04.470.103/0001-76, referente a contratação de empresa detentora de exclusividade de assistência técnica de câmaras frias marca BIOTECNO, para manutenção da câmara refrigerada de insulina, marca Biotecno (recalibração do controlador de temperatura e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento), a presente contratação perfaz um valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25 inciso I.

Cornélio Procópio, 18 de abril de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DA AMUSEP**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO

CONTRATADA: COMERCIAL BEIRARIO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de consumo, tais como: material de limpeza e higiene, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, gêneros alimentícios e EPI para atender as necessidades diárias da AMUSEP durante o período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 18/04/2022

ASSINATURAS: Reginaldo Francisco da Silva – Diretor Geral
Valdenir Rosa – Representante legal

ITEM UNIT	DESCRIÇÃO V. TOTAL	UNID	QNTD	MARCA	V
1 100	Açúcar cristal - Extra branco. Pacote 5Kg. VIA DOCE	PCT	20,45		2.045,00
3 LIMPINHA	Água sanitária - 1 litro. 1,95	L	400		780,00
4	Álcool gel antisséptico 70% - 500 ML - Sem cor e sem fragrância.	UN	400	MEGA	4,69
5 250	Álcool líquido 70% - Embalagem de 1 litro. MEGA 6,23	UN	1.557,50		
6 250	Café em pó. Embalado a vácuo. 500g. DUALIS 14,99	EMB	3.747,50		
7 UN	Cesto de lixo telado de plástico sem tampa. 50 ARQPLAST		4,49		224,50
8 9,49	Desinfetante e limpador de uso geral - Diluição de 1:10 - Galão de 5 litros.	UN	100	IBIQUIMICA	949,00
9 FRCO 100	Desodorizador aerosol de ambientes - 400 ml. ULTRA FRESH		8,25		825,00
10 10,25	Detergente de uso geral com amoníaco - Galão de 5 litros. Composição química: ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, amoníaco, dispersantes, espessantes, neutralizante, corante e veículo. Princípio ativo: Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear a 90%. Diluição: 1:1000. Registrado na ANVISA.	GL	250	IBIQUIMICA	2.562,50
11 100	Detergente limpa vidros - galão de 5 litros. Composição química: Lauril éter, sulfato de sódio, álcool isopropílico, conservante, corante. Fragrância e veículo. Princípio ativo: Álcool isopropílico, conservante, corante, fragrância. Pronto uso. Registrado na ANVISA.	UN			
15 NOBRE 26,99	Dispenser de parede para álcool ou sabonete com reservatório. Capacidade 800ml.	UN	30		809,70
17	Espanja dupla face verde e amarela. Medidas:				

110x75x20mm. UN 200 BETTANIN
0,74 148,00

18 Fibra verde de limpeza pesada. Medidas:
10,2x26cm. Pacote com 10 unidades UN
70 BETTANIN 17,99 1.259,30

19 Flanela p/ limpeza - medidas mínimas: 38cm x
58cm. UN 100 MARTINS 2,44
244,00

21 Garrafa térmica de rosca para café. Capacidade
1L. unid 20 INVOCITA 22,99
459,80

25 Limpa alumínio - 500ml- tensoativos aniônico
e não aniônico, umectante, aditivo, corantes, ácido
dodecil benzeno sulfônicoFRCO 150 LIMPOLAR
2,35 352,50

30 Luva de borracha amarela para limpeza.
Tamanho G. Forrada com palma da mão antiderrapante.
UN 70 NOBRE 3,44 240,80

31 Luva de borracha amarela para limpeza.
Tamanho M. Forrada com palma da mão antiderrapante.
UN 50 NOBRE 3,44 172,00

32 Luva de borracha amarela para limpeza.
Tamanho P. Forrada com palma da mão antiderrapante.
PAR 30 NOBRE 3,44 103,20

38 Pano de prato de algodão - boa qualidade -
medidas aproximadas 45cm x 65cm. UN
100 MARTINS 2,59 259,00

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
E PRODUÇÃO

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de
materiais de consumo, tais como: material de limpeza e
higiene, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, gêneros
alimentícios e EPI para atender as necessidades diárias
da AMUSEP durante o período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 18/04/2022

ASSINATURAS: Reginaldo Francisco da Silva – Diretor
Geral.

Gustavo Azevedo Pinto – Representante legal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	------	------	-------	---------	----------

23	Lâmpada LED 12W cor branco frio. Bulbo padrão. Soquete E27.	UN	100	LED	8,73	873,00
----	--	----	-----	-----	------	--------

63	Veneno inseticida mata barato. Embalagem 30ml - Controle rápido da praga. Não mancha a					
----	---	--	--	--	--	--

superfície em que foi aplicado e não deixa cheiro. UN
100 BAYER 11,67 1167,00

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E
PRODUÇÃO

CONTRATADA: R.M SILVEIRA & BARROS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de
materiais de consumo, tais como: material de limpeza e
higiene, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, gêneros
alimentícios e EPI para atender as necessidades diárias da
AMUSEP durante o período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 18/04/2022

ASSINATURAS: Reginaldo Francisco da Silva – Diretor
Geral

Maria Aparecida de Barros – Representante legal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	------	------	-------	---------	----------

24	Lâmpada LED 40w cor branco frio, bulbo padrão. Soquete e27.	UN	80	GALAXY	39,85	3.188,00
----	--	----	----	--------	-------	----------

33	Luva de segurança em borracha nitrílica. Tamanho g - revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante. Reutilizável. Formato anatômico. Punho reto. Espessura 0,038mm. CA 16313.	PAR	100	VOLK	10,90	1.090,00
----	--	-----	-----	------	-------	----------

34	Luva de segurança em borracha nitrílica. Tamanho m - revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante. Reutilizável. Formato anatômico. Punho reto. Espessura 0,038mm. CA 16313.	PAR	150	VOLK	10,90	1.635,00
----	--	-----	-----	------	-------	----------

36	Óculos de proteção com hastes reguláveis - em policarbonato ótico com armação de nylon. Filtra 99,9% dos raios uva/uvb. Tratamento antirrisco. CA 9722.	UN	70	BESTFER	5,00	350,00
----	---	----	----	---------	------	--------

43	Pilha alcalina AAA - pacote com 4 unidades.	UN	50	STECK	7,60	380,00
----	---	----	----	-------	------	--------

44	Pilha alcalina AA. Pacote com 4 unidades.	UN	50	STECK	7,75	387,50
----	---	----	----	-------	------	--------

47	Rodo de alumínio c/ cabo 40cm, com cabo de metal zincado.	UN	50	SANCHES	26,00	1.300,00
----	--	----	----	---------	-------	----------

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Errata

Em relação ao processo de Compra Direta nº **02/2022** referente à “**contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores**”, publicado no diário oficial do município nº **0812** na data de **11/04/2022**, onde se lê “21 de março de 2022”, leia-se “06 de abril de 2022”.

Compra Direta nº 02/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **M. S. CAMARGO – INFORMATICA - ME**, CNPJ: **13.747.004/0001-80**, referente à **contratação de serviço de desenvolvimento e manutenção do site oficial da câmara municipal dos vereadores** no valor global de **R\$ 6.485,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2022.

Helvécio Alves Badaró
Presidente